



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

CEP 35.685 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 726/93

Declara de utilidade pública municipal entidade que menciona.

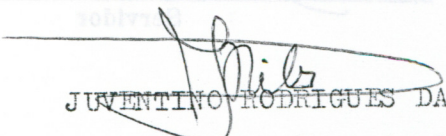
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, nos termos do art. 39 da Lei Orgânica Municipal o Centro Comunitário Assistencial "André Luiz" - "Sopão da Boa Vontade", com sede no Bairro Robert Kennedy, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente lei haja pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Itatiaiuçu, em 03 de dezembro de 1993.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal